



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Teófilo Otoni/MG, Lei n°: 3.930 de 09 de Fevereiro de 1996.**

**RESOLUÇÃO N.º06/ 2017 - CMAS.**

**“Dispõe sobre a aprovação do  
Plano de Serviço nº 790163/2017  
Piso Mineiro de Assistência  
Social Variável e Fixo Decreto nº  
46.873/2015”**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Teófilo Otoni, em reunião extraordinária no dia 15 de maio de 2017, registrado em Ata nº174 no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.930/96.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Serviço Piso Mineiro Fixo e Variável de Assistência Social da Proteção Social Especial e Proteção Social Básica

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni 15 de maio de 2017

**Lindaura Gomes Fernandes**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**